



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 14 / 2022 - COENF (12.46)**

**Nº do Protocolo: 23122.052262/2022-92**

**Divinópolis-MG, 22 de dezembro de 2022.**

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, via *Google Meet* (plataforma de comunicação do Google), de acordo com a Portaria normativa nº 033/2022 que regulamenta a realização de reuniões remotas participaram da centésima vigésima quinta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Juliano Teixeira Moraes (coordenador), Tarcísio Laerte Gontijo (vice coordenador), Alba Otoni, Danilo Donizetti Trevisan, Flávia de Oliveira e a discente Marcela Regina Azevedo de Castro Oliveira. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 - Instrução Normativa - Seminário Integrado ; 2 - Instrução Normativa - Formação em Extensão; 3 - Aprovar Ad-referendum 006/2022 - Tratamento Especial Thayane da Silva Lopes; 4 - Aprovar Ad-referendum 007/2022 - Tratamento Especial Vitória Mara de Souza Bonaccorsi; 5 - Aprovar Ad-referendum 008/2022 - Tratamento Especial Thayane da Silva Lopes; 6 - Aprovar Ad-referendum 009/2022 - Tratamento Especial Carla Palmira; 7 - Formação de comissão de estudos sobre insalubridade dos docentes do Curso de enfermagem; 8 - Revisão da Instrução Normativa n. 001, de 18 de novembro de 2021 - solicitação GAD Saúde coletiva Memorando 11/2022; 9 - Atualização Manual Práxis Investigativa (alteração produto final TCC) e alteração IN 003/2021; 10 - Atualização IN 004/2021 Atividades Complementares (inclusão projeto de ensino e projeto Rondon); 11- Representante do Curso de Enfermagem, como coordenador do Laboratório de Habilidades e Simulação. Professor Juliano solicitou a inclusão dos itens: 12 - Solicitação de tratamento especial Ariana Amaral; 13 - Edital de preceptores da área hospitalar; 14 - Memorando 145/2022/PROEN - Manifestação acerca de denúncia ouvidoria; O Colegiado aprovou a inclusão dos itens na pauta. Professor Juliano e professor Tarcísio deram as boas-vindas aos novos membros do colegiado. Foi estabelecido o teto de 02 horas para encerramento da reunião, com extensão de 30 minutos se necessário. O **item 1 - Instrução Normativa - Seminário Integrado**; professor Tarcísio informou recebeu os documentos com as discussões sobre a Instrução Normativa no dia 07/11 e, portanto, não foi possível apresentar a instrução normativa nesta reunião. Será marcada reunião extraordinária para discutir a instrução normativa em virtude de impactar nos planos de ensino e cronogramas para 2023/01. O **item 2 - Instrução Normativa - Formação em Extensão**; Professor Juliano explicou que o Currículo novo ainda não foi aprovado pelo CONEP e está em análise na DICON. O currículo sendo implantado os alunos que entrarem a partir de 2023/01 deverão fazer obrigatoriamente a carga horária de 420 horas de extensão. A proposta é criar ferramentas para monitorar que os alunos estejam fazendo extensão e constituir uma comissão para avaliação das atividades de extensão dos alunos. A PROEN ressaltou a importância dos professores possuírem projetos de extensão. A extensão não conta como encargo didático no momento, porém faz parte das atribuições docentes. Juliano apresentou a proposta da IN sobre Formação em Extensão. O colegiado

questionou sobre padronização dos certificados dos projetos de extensão e foi informado que compete à CEPEX a expedição de certificados de extensão. Todo projeto ou programa deverá estar registrado na CEPEX ou PROEX (PIBEX). A Formação em extensão será válida para alunos de entrada a partir de 2023/01. O colegiado aprovou a Instrução Normativa 004/2022. O **item 3 - Aprovar Ad-referendum 006/2022 - Tratamento Especial Thayane da Silva Lopes**; Tratamento especial de Thayane da Silva Lopes no período de 19/09/22 a 19/10/22. Colegiado aprovou o Ad-referendum 006/2022. O **item 4 - Aprovar Ad-referendum 007/2022 - Tratamento especial - Vitória Mara de Souza Bonaccorsi**; Tratamento especial de Vitória Mara de Souza Bonaccorsi no período de 21/09/22 a 30/09/22. Colegiado aprovou o Ad-referendum 007/2022. O **item 5 - Aprovar Ad-referendum 008/2022 - Tratamento Especial Thayane da Silva Lopes**; Tratamento especial de Thayane da Silva Lopes no período de 15/10/2022 à 15/01/2023 referente a licença para gestante. Colegiado aprovou o Ad-referendum 008/2022. O **item 6- Aprovar Ad-referendum 009/2022 - Tratamento Especial Carla Palmira Nunes de Oliveira**; Tratamento especial Carla Palmira Nunes de Oliveira, no período de 19/10/2022 à 21/01/2023 referente a licença para gestante. Colegiado aprovou o Ad-referendum 009/2022. O **item 7 - Formação de Comissão de estudos sobre insalubridade dos docentes do Curso de Enfermagem**; Foi apresentada a solicitação para criação a Comissão de Estudos Sobre Insalubridade dos Docentes do Curso de Enfermagem. Colegiado aprovou a criação da comissão que após os estudos deve apresentar o resultado para que a representação seja feita pela Coordenadoria de Enfermagem. Os professores Selma Viegas e Daniel Cortez representarão o GAD de Saúde Coletiva e professor Danilo Trevisan representará o GAD de Saúde Adulto e Idoso. Será feita consulta aos GAD's Enfermagem Materno Infantil e Saúde Mental e GAD de Enfermagem em Fundamentação Básica para emissão de portaria com esta finalidade. O **item 8 - Revisão da Instrução Normativa n. 001, de 18 de novembro de 2021 - solicitação GAD Saúde coletiva Memo11/2022**; O GAD Saúde Coletiva solicitou alteração na Instrução Normativa n. 001/2021. Após a leitura da Instrução Normativa e a solicitação do GAD, o Colegiado analisou a IN 001/2021 e aprovou a alteração do artigo 9º com a inclusão do "§ 2º- Preferencialmente os GAD Saúde do Adulto/ Idoso e Enfermagem em Fundamentação Básica ficam responsáveis pelo Estágio Supervisionado em Ambiente Hospitalar e os GAD Saúde Coletiva e Saúde Materno-Infantil/ Mental para o Estágio Supervisionado em Saúde Coletiva e § 3º- Em casos onde a demanda for maior que oito grupos somados ES I e ES II no semestre letivo, cabe ao Colegiado a definição do GAD que assumirá o encargo independente da área de atuação", através da Instrução Normativa 005/2022. O **item 9 - Atualização Manual Práxis Investigativa (alteração produto final TCC) e alteração IN 003/2021**; Professora Alba Otoni irá revisar a Manual de Práxis e apresentará as alterações para a IN 003/2021. As alterações deverão atender a proposta do Novo PPC. O **item 10 - Atualização IN 004/2021 de Atividades Complementares (inclusão projeto de ensino e projeto Rondon)**; A discente Marcela irá fazer a revisão da IN para atender sugestões da CAAC e a proposta do novo PPC. Foi lembrando ainda que deve constar na IN que para o novo currículo a ser implantado no curso as atividades complementares do tipo extensão não são serão mais validadas como atividades complementar e sim como "Formação em Extensão". O **item 11 - Representante do Curso de Enfermagem, como coordenador do Laboratório de Habilidades e Simulação**. A Diretoria comunicou que portaria do professor Danilo Donizetti como representante da Enfermagem no Laboratório de Habilidades vence em dezembro. Professor Danilo explicou que está na função por 04 anos. O colegiado decidiu por abertura de edital para preencher a vaga. Se não tiver candidato para ocupar a vaga, o colegiado retorna a discussão. O **item 12 - Solicitação de tratamento especial Ariana Amaral**. Foi apresentada a solicitação da aluna de tratamento especial no período de 01/11/2022 a 01/12/2022. A aluna atende ao disposto na Resolução 022/2021/CONEP. Em relação ao PIESC a professora orientadora será comunicada do tratamento especial da aluna e por ser atividade prática a aluna receberá faltas nos dias que estiver ausente. O Colegiado aprovou o tratamento especial da

aluna Ariana Amaral. O **item 13 - Edital de preceptores**. Foram apresentadas as dificuldades na contratação de preceptores para o Hospital São João de Deus. No hospital o enfermeiro não pode fazer preceptorial no mesmo horário de trabalho no hospital, o que está inviabilizando a contratação de preceptores. A coordenação do curso está em comunicação com o Hospital para analisar a situação. Para sanar as dificuldades foi posposta a alteração no edital de preceptores nos seguintes itens: 1 - Extensão da carga horária do preceptor para até 40 horas semanais; 2 - Possibilidade de atuar como preceptores para enfermeiros não vinculados ao Hospital São João de Deus e 3 - Alteração dos requisitos mínimos para participação do processo seletivo com a Retirada "Atuação como membro da equipe de enfermagem da instituição onde exercerá a preceptorial" e inclusão "Experiência de 06 meses como enfermeiro em unidades hospitalares". O colegiado aprovou a retificação do edital 001/2022. O **item 14 - Memorando 145/2022/PROEN - Manifestação acerca de denúncia ouvidoria**. Juliano apresentou o memorando 145/2022 com extrato de manifestação cadastrada na Ouvidoria da UFSJ, em 03 de novembro de 2022, para análise e manifestação do Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem. EXTRATO: "Venho por meio desta, demonstrar a insatisfação da turma 2019.1 de enfermagem da universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro-Oeste. Descumprimento de carga horária dos docentes da unidade curricular PCE VI e PIESC VI. Desrespeito em relação a horários de provas de PCE (cuja a prova atrasou 1:15min e a professora ainda perdeu as provas). Falta de conhecimento dos professores ao dar aulas de assuntos que não dominam. Além do atraso em relação a liberação das notas de provas (cerca de 2 meses UE VI)." Deverá ser enviada resposta até o dia 23/11/2022. Professor Juliano informou que teve reunião com os alunos que apresentaram os motivos da insatisfação com as aulas. A turma não vivenciou o 4º período no hospital devido a pandemia e estavam ansiosos com as atividades do 6º período. O colegiado decidiu solicitar manifestação dos coordenadores de PIESC VI, UE VI, PCE VI e após as respostas encaminhar memorando para a Ouvidoria com as justificativas. Nada mais havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, sete de novembro de dois mil e vinte e dois.

**(Assinado digitalmente em 22/12/2022 10:36 )** **(Assinado digitalmente em 22/12/2022 10:18 )**

ALBA OTONI COLLARES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 1347706

DANILO DONIZETTI TREVISAN  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 3013125

**(Assinado digitalmente em 23/12/2022 15:46 )** **(Assinado digitalmente em 16/01/2023 08:29 )**

FLAVIA DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: 2614385

ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA BENTO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1754106

**(Assinado digitalmente em 22/12/2022 13:47 )** **(Assinado digitalmente em 12/01/2023 15:39 )**

JULIANO TEIXEIRA MORAES  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 2001652

TARCISIO LAERTE GONTIJO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COENF (12.46)  
Matrícula: 1716637

**(Assinado digitalmente em 22/12/2022  
10:06 )**

MARCELA REGINA AZEVEDO DE CASTRO  
OLIVEIRA  
DISCENTE  
*Matrícula: 185250063*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**,  
ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:  
**22/12/2022** e o código de verificação: **9079e115df**